



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 90 , DE 2.021.

Declara ponto facultativo dia 30 de dezembro de 2.021.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Declarar facultativo o ponto na Secretaria e demais dependências da Câmara Municipal, dia 30 de dezembro de 2021 (ante véspera do dia de Ano Novo).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de dezembro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo